



EDITAL Nº 99/2017

Altera o Edital n. 90/2017, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis no segundo semestre de 2017, promovido no âmbito do Programa *One World UNESC*, na Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, **altera o edital n. 90/2017**.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 No item 4 “DAS INSCRIÇÕES” são procedidas as alterações, conforme segue:

1.1.1 O subitem **4.2**, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 O candidato deverá remeter por meio eletrônico os documentos a seguir mencionados.

- a) Ficha de inscrição;*
- b) Passaporte ou bilhete de identidade estrangeiro;*
- c) Certificado de conclusão do ensino médio cursado fora do Brasil ou documento equivalente com autenticação consular;*
- d) Histórico escolar com a relação de disciplinas cursadas e notas obtidas durante todas as séries do ensino médio com autenticação consular;*
- e) Certidão de nascimento do candidato e de seus genitores com autenticação consular;*
- e.1) Nos países onde não existir o documento, a referida certidão poderá ser substituída por original e cópia da carteira de identidade ou do passaporte do candidato, desde que estejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador;*
- f) Termo de Compromisso devidamente preenchido, assinado, datado, com autenticação consular.*

1.1.2 Fica acrescido o subitem **4.6**:

4 DAS INSCRIÇÕES

[...]

4.6 Caso seja necessário poderá ser solicitada a tradução juramentada dos documentos do item 4.2.

1.2 O subitem 8.2 do item 8 “DA MATRÍCULA”, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2 Toda a documentação deverá conter a respectiva autenticação consular do país de origem; Toda documentação deverá conter e tradução juramentada para o Idioma Português (Brasil) no prazo de até seis meses após a matrícula na UNESC.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todas as demais disposições do edital n. 90/2017 permanecem inalteradas.

Criciúma/SC, 29 de março de 2017.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC